

PORTARIA CONJUNTA SAD/SPVD Nº 102, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS, considerando o teor do Ofício N 248/2020- GS/SPVD (Processo SEI nº 1300008197.000120/2020-81), **RESOLVEM:**

I – Modificar no edital constante da Portaria Conjunta SAD/SPVD nº 090, de 11 de setembro de 2020, o Anexo III - CRONOGRAMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III- CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO(S)	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/09/2020 a 29/09/2020	www.institutoaocp.org.br
PERÍODO PARA ENVIO, ATRAVÉS DE LINK, DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA CONFORME ANEXO IV DO EDITAL E LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS PCDs	14/09/2020 a 30/09/2020	www.institutoaocp.org.br
PERÍODO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	14/09/2020 a 17/09/2020	www.institutoaocp.org.br
RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	22/09/2020	www.institutoaocp.org.br
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	23/09/2020 a 25/09/2020	www.institutoaocp.org.br
RESULTADO FINAL DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	28/09/2020	www.institutoaocp.org.br
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	30/09/2020	www.institutoaocp.org.br
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS	05/10/2020	www.institutoaocp.org.br
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PCDs	05/10/2020	www.institutoaocp.org.br
PRAZO PARA RECURSO DA PUBLICAÇÃO DAS RELAÇÕES DE INSCRITOS	06/10/2020 a 08/10/2020	www.institutoaocp.org.br
RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS	13/10/2020	www.institutoaocp.org.br
PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CADASTRO DE "TÍTULOS E "EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL" BEM COMO ENVIO, ATRAVÉS DE LINK ESPECÍFICO, DOS COMPROVANTES CONFORME EDITAL	14/10/2020 a 22/10/2020	www.institutoaocp.org.br

REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	23/10/2020 a 06/11/2020	www.institutoaocp.org.br
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	13/11/2020	www.institutoaocp.org.br
PRAZO RECURSAL CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	16/11/2020 a 18/11/2020	www.institutoaocp.org.br
RESULTADO FINAL	25/11/2020	www.institutoaocp.org.br

II – Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SPVD nº 090, de 10 de setembro de 2020.

III - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

CLOVES BENEVIDES

Secretário de Política de Prevenção à Violência e às Drogas